

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018
PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial Examinadora Julgadora, designada para efetuar Processo Seletivo Simplificado por meio da Portaria 10.812, de 22 de maio de 2018, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito Municipal exarada no Decreto 22.116/2018, **RESOLVE:**

CONVOCAR os candidatos aprovados entre o 1º e o 10º lugar para Assistente de Alfabetização Voluntário aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2018, para se apresentarem no dia 04 de junho de 2018, às 8.30 horas, nas Unidades Escolares da área Urbana onde receberão lotação e assinarão o Termo de Adesão e Compromisso respectivo, conforme consta no Anexo Único deste Edital.

CONVOCAR também a candidata aprovada em 17º lugar para Assistente de Alfabetização Voluntário aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2018, única que optou por Unidade Escolar de localidade rural, para se apresentar no dia 04 de junho de 2018, às 8.00 horas, na ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOAQUIM GABRIEL DE MIRANDA, onde receberá lotação e assinará o Termo de Adesão e Compromisso respectivo, conforme consta no Anexo Único deste Edital.

Desta convocação caberá impugnação dos candidatos que se sentirem prejudicados. Eventual impugnação deverá ser feita com as devidas motivações, mediante protocolo durante o expediente de atendimento do dia 04 de junho de 2018, do Protocolo Geral do Município de Guaratuba, à Rua Dr. João Cândido, 380.

Guaratuba, 30 de maio de 2018.

Daniele Correa da Silva
CPF: 027.123.609-40

Dirlene do Rocio Cunha
CPF: 02454368986

Edna Luiza Ribeiro
CPF: 82278415972

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Classificação	Candidato	Lotação Escolas Urbanas
1º	MARLI TEREZA BON FLEUR	Escola Municipal Dr De Plácido e Silva
2º	PATRICIA HASS	Escola Municipal Professora Olga Silveira
3º	FERNANDA DA VEIGA MAIA	Escola Municipal João Gualberto da Silva
4º	ELOÍSA APARECIDA DA ROSA	Escola Municipal Vereador Heinz Wittitz
5º	CARLA RENATA DA SILVA	Escola Municipal Adolpho Vercesi
6º	JULIANE FONTOURA CEZAR	Escola Municipal Vereador Heinz Wittitz
7º	GABRIELE VELOZO FREITAS DA ROCHA	Escola Municipal Professora Juraci Luiza Pereira Correa e Escola Municipal Sebastião Silveira de Souza
8º	SIRLEI DA APARECIDA CARDOSO ALEIXO	Escola Municipal Professora Olga Silveira
9º	ALIANDRA DA CUNHA NUNES	Escola Municipal Adolpho Vercesi
10º	PALLOMA CAROLINA RODRIGUES	Escola Municipal Governador Moisés Lupion

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

Classificação	Candidato	Lotação Escolas Rurais
17º	SILVANA GOLEC	Escola Municipal do Campo Joaquim Gabriel de Miranda e Escola Rural Municipal do Caovi

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

DECRETOS

Decreto Nº 22124/2018

Data 28/05/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1732/2017 de 20/12/2017, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.479.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS

27 - 3.1.90.16.00.00 00511 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 40.000,00

818 - 3.3.90.39.00.00 00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO

04.001 GABINETE DO SECRETARIO

04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO

111 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 15.000,00

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 05.002

ATENÇÃO BÁSICA

05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

144 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00

825 - 3.1.90.11.00.00 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 310.000,00

150 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 50.000,00

827 - 3.1.90.16.00.00 00494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 65.000,00

153 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00

828 - 3.1.91.13.00.00 00494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00

159 - 3.3.90.30.00.00 00494 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

833 - 3.1.90.11.00.00 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00

834 - 3.1.90.16.00.00 00494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

836 - 3.1.91.13.00.00	00494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
05.003.10.302.0012.2.049.	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS	
838 - 3.1.90.11.00.00	00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
204 - 3.1.90.16.00.00	00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
840 - 3.1.90.16.00.00	00494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
842 - 3.1.91.13.00.00	00494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
05.003.10.302.0012.2.051.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	
218 - 3.1.90.16.00.00	00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
05.003.10.302.0012.2.052.	MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE EMERGENCIA - SAMU	
848 - 3.1.90.11.00.00	00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
849 - 3.1.90.16.00.00	00494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
851 - 3.1.91.13.00.00	00494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
05.004	VIGILANCIA EM SAUDE	
05.004.10.305.0012.2.054.	MANUTENÇÃO DAS ACÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
265 - 3.1.90.16.00.00	00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
05.004.10.305.0012.2.056.	MANUTENÇÃO DE COMBATE A ENDEMIAS	
275 - 3.1.90.04.00.00	00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
281 - 3.1.90.16.00.00	00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
06.002	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	
06.002.12.365.0013.2.061.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
364 - 3.1.90.13.00.00	00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
368 - 3.1.91.13.00.00	00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
06.002.12.367.0013.2.064.	ACÕES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	
391 - 3.3.50.43.00.00	00104 SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.08.243.0010.2.029.	ACÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	
858 - 3.3.90.30.00.00	965 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
07.001.08.243.0010.2.030.	ACÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
857 - 3.3.90.30.00.00	965 MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
07.001.08.243.0010.2.033.	DESENVOLVIMENTO DE ACÕES DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS	
455 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	
08.001	DEPARTAMENTO DA CULTURA	
08.001.13.392.0014.2.072.	DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS	
523 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

570 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

579 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 15.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA

10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA

10.001.20.608.0019.2.093. COORDENACÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A PESCA E SUA ATIVIDADES

587 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 5.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

11.001.18.122.0018.2.089. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE MEIO AMBIENTE

614 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 5.000,00

617 - 3.3.90.30.00.00 00510 MATERIAL DE CONSUMO 200,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001.15.452.0015.2.082. COORDENACÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVICOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS

681 - 3.3.90.39.00.00 00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 6.000,00 JURÍDICA

14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO

14.001.15.452.0003.2.009. ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR

726 - 3.1.90.11.00.00 00510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00

730 - 3.1.90.16.00.00 00510 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

733 - 3.1.91.13.00.00 00510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

739 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 15.000,00

16 PROCURADORIA GERAL

16.001 GABINETE DA PROCURADORA GERAL

16.001.02.062.0002.2.004. COORDENACÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURIDICAS

768 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 11.000,00

17 PROCURADORIA FISCAL

17.001 GABINETE DA PROCURADORA FISCAL

17.001.02.125.0007.2.018. ATIVIDADES DE COORDENACÃO E EXECUÇÃO DA POLITICA DE COBRANCA DE TRIBUTOS E DEBITOS MUNICIPAIS

783 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 21.300,00

Total Suplementação: 1.479.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

34 - 3.3.90.30.00.00	00510 MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	
40 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO			
04.001 GABINETE DO SECRETARIO			
04.001.04.121.0003.2.008.	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO		
90 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
05.001 GESTÃO EM SAUDE			
05.001.10.122.0012.2.040.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		
120 - 3.1.90.11.00.00	00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	
05.002 ATENÇÃO BASICA			
05.002.10.301.0012.2.042.	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA		
145 - 3.1.90.11.00.00	00495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	555.000,00	
05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
05.003.10.302.0012.2.048.	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
191 - 3.1.91.13.00.00	00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
05.003.10.302.0012.2.049.	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS		
206 - 3.1.91.13.00.00	00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	
05.003.10.302.0012.2.051.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA		
214 - 3.1.90.11.00.00	00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	
05.004 VIGILANCIA EM SAUDE			
05.004.10.305.0012.2.054.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
264 - 3.1.90.11.00.00	00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
269 - 3.3.90.30.00.00	00303 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE			
06.002.12.361.0013.2.059.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
295 - 3.1.90.04.00.00	00104 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00	
06.002.12.367.0013.2.064.	ACÇÕES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL		
392 - 3.3.90.30.00.00	00104 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL			
07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL			
07.001.08.243.0010.2.029.	ACÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		
422 - 3.3.90.36.00.00	00938 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

07.001.08.243.0010.2.030.	ACÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	437 - 3.3.90.30.00.00	00939 MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
07.001.08.243.0010.2.033.	DESENVOLVIMENTO DE ACÇÕES DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS	453 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO			
08.002	DEPARTAMENTO DO TURISMO			
08.002.13.695.0021.2.097.	PROMOCÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E SUAS ATIVIDADES	543 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER			
09.001	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE			
09.001.27.813.0022.2.103.	APOIO, PROMOCÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	581 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA			
10.001	DEPARTAMENTO DA PESCA			
10.001.20.608.0019.2.093.	COORDENACÃO DE ACÇÕES DE INCENTIVO A PESCA E SUA ATIVIDADES	584 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
11.001	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
11.001.18.122.0018.2.089.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE MEIO AMBIENTE	611 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
621 - 3.3.90.36.00.00	00510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			200,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS			
12.001	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
12.001.15.452.0015.2.082.	COORDENACÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVICOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS	674 - 3.3.90.30.00.00	00511 MATERIAL DE CONSUMO	86.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO			
14.001	DEPARTAMENTO DO URBANISMO			
14.001.15.452.0003.2.009.	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR	736 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
16	PROCURADORIA GERAL			
16.001	GABINETE DA PROCURADORA GERAL			
16.001.02.062.0002.2.004.	COORDENACÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURIDICAS	766 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
17	PROCURADORIA FISCAL			
17.001	GABINETE DA PROCURADORA FISCAL			
17.001.02.125.0007.2.108.	AQUISICÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA PROCURADORIA FISCAL	788 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300,00

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

Total Redução: 1.479.000,00

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 28/05/2018, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 28 de maio de 2018.

ROBERTO JUSTUS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

DECRETO Nº 22.125

Data: 28 de maio de 2.018.

Súmula: Exonera **PAULO EDER DE ARAÚJO**, do cargo de Diretor Técnico das Ações do Setor Agrícola, Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **PAULO EDER DE ARAÚJO**, do cargo de Diretor Técnico das Ações do Setor Agrícola, Símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal do da Pesca e da Agricultura.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de maio de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

DECRETO Nº 22.126

Data: 28 de maio de 2.018.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **VICENTE CLAUDIO VARIANI**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530, artigo 55, inciso II, alínea “g” combinado com o artigo 2º e inciso XIX, e tendo em vista o protocolado sob nº 003690/18, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **VICENTE CLAUDIO VARIANI**, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a retroagidos a 15 de maio 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 maio de 2.018.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

Decreto Nº 22127/2018

Data 29/05/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1732/2017 de 20/12/2017, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA		
10.001	DEPARTAMENTO DA PESCA		
10.001.20.608.0019.2.093.	COORDENACÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A PESCA E SUA ATIVIDADES		
587 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
11.001	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
11.001.18.122.0018.2.089.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE MEIO AMBIENTE		
614 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	

Total Suplementação: 10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA		
10.001	DEPARTAMENTO DA PESCA		
10.001.20.608.0019.2.093.	COORDENACÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A PESCA E SUA ATIVIDADES		
584 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
11.001	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
11.001.18.122.0018.2.089.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE MEIO AMBIENTE		
611 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	

Total Redução: 10.000,00

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 29/05/2018, revogando-se disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 29 de maio de 2018.

ROBERTO JUSTUS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

DECRETO Nº 22.128

Data: 30 de maio de 2.018.

Súmula: Declara situação de emergência pública no Município de Guaratuba, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** a paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018, cujos efeitos ainda duram, acarretando o desabastecimento total de combustível no Município e considerando a necessidade da manutenção dos serviços públicos essenciais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretada situação de emergência no Município de Guaratuba, em razão da falta de combustível nos respectivos postos do Município.

Art. 2.º Todas as empresas que produzem, distribuem e comercializam combustíveis neste Município de Guaratuba devem assegurar prioridade de abastecimento para atendimento dos serviços públicos essenciais.

Art. 3.º São considerados serviços essenciais para fins deste Decreto: o atendimento à saúde (transporte de pacientes, distribuição de insumos e medicamentos), Educação (transporte de alunos e distribuição de gêneros alimentícios para os estabelecimentos educacionais), Transporte Coletivo urbano, Coleta de lixo, Segurança Pública e Defesa Civil, distribuição de água e tratamento de esgoto.

Art. 4.º Em virtude do disposto nos artigos anteriores, se a empresa distribuidora de combustível contratada pelo Município não conseguir realizar a entrega do combustível solicitado, ficarão as Secretarias Municipais autorizadas a realizarem abastecimento nos postos de combustíveis sediados no Município, sem necessidade de abertura de novo procedimento licitatório.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 30 de maio de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.836

Data: 28 de maio de 2.018.

Súmula: Altera horário de Atendimento ao Público nas repartições públicas do Município.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado o horário para Atendimento ao Público nas repartições públicas do Município, passando a atender a partir do dia 1º de junho do corrente ano, nos seguintes horários:

- Manhã: 8h30m às 11h30m
- Tarde: 13h30m às 17hs

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de maio de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

PORTARIA Nº 10.837

Data: 29 de maio de 2.018.

Súmula: Concede Licença sem vencimentos à servidora **KATHELLYN DIEGUIZ MARTINS**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97 em seu artigo 145, e tendo em vista a solicitação contida no protocolado sob nº 008802/18, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido, a pedido, Licença sem Vencimentos à servidora **KATHELLYN DIEGUIZ MARTINS**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 57871, para tratar de assuntos particulares pelo período de 3 (três) anos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de junho de 2.018, revogando-se as disposições em contrário

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de maio de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

PORTARIA Nº 10.838

Data: 29 de maio de 2.018.

Súmula: Concede Licença Maternidade à servidora **GRAZIELI EURICH**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 135 e parágrafos, também Lei nº 1307/07, e tendo em vista solicitação contida no protocolado sob nº 010327/18, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **GRAZIELI EURICH**, ocupante do cargo de Comunicador Social, matrícula funcional nº 61871, Licença Maternidade a partir de 16 de maio de 2.018 com término em 15 de novembro de 2.018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de maio de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

PORTARIA Nº 10.839

Data: 29 de maio de 2.018.

Súmula: Concede Licença Maternidade à servidora **CLAUDIA DE ARZAO MIRANDA**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 135 e parágrafos, também Lei nº 1307/07, e tendo em vista solicitação contida no protocolado sob nº 010665/18, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **CLAUDIA DE ARZAO MIRANDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, matrícula funcional nº 6029, Licença Maternidade a partir de 23 de maio de 2.018 com término em 22 de novembro de 2.018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de maio de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

PORTARIA Nº 10.840

Data: 29 de maio de 2.018.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora **JANETE MACIEL SANTOS**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 009187/18, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 1º de junho de 2.018 à 31 de agosto de 2.018, à servidora **JANETE MACIEL SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 23331, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 22/Setembro/2003 à 21/Setembro/2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de maio de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

PORTARIA Nº 10.841

Data: 29 de maio de 2.018.

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar do Município, instaurado em face das servidoras **ANDRÉIA GARCIA RIBEIRO** e **MARIA ANGELITA JOFFE**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista solicitação do Presidente da Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar, Portaria nº 10.302/2017, publicada em 01/08/2017, em face das servidoras **ANDRÉIA GARCIA RIBEIRO**, matrícula funcional nº 5.560 e **MARIA ANGELITA JOFFE**, matrícula funcional nº 5.599.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de maio de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

PORTARIA Nº 10.842

Data: 29 de maio de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **CACILDA FONSECA RODRIGUES DA SILVA**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 009663/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **CACILDA FONSECA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 22209, licença para tratamento de saúde a partir de 10 de maio de 2.018, com término no dia 8 de junho de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 10 de maio de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de maio de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

PORTARIA Nº 10.843

Data: 29 de maio de 2.018.

Súmula: Concede Licença Maternidade à servidora **MANUELLY CAROLLINY DE SOUZA**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 135 e parágrafos, também Lei nº 1307/07, e tendo em vista solicitação contida no protocolado sob nº 009980/18, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **MANUELLY CAROLLINY DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 4880, Licença Maternidade a partir de 14 de maio de 2.018 com término em 13 de novembro de 2.018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de maio de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

PORTARIA Nº 10.844

Data: 29 de maio de 2.018.

Súmula: Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **ROSA BUCHMANN GONÇALVES**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0009733/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **ROSA BUCHMANN GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula funcional nº 16091, licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 10 de maio com término no dia 24 de maio de 2.018, conforme parecer social.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 10 de maio de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de maio de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

PORTARIA Nº 10.845

Data: 29 de maio de 2.018.

Súmula: Autoriza a substituição temporária de Conselheiro Tutelar, e convoca Conselheira Suplente.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o contido no protocolado sob nº 009994/18, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a substituição temporária do Conselheiro Tutelar Marcius Sergio Albach Lozinski, a qual estará fruindo férias no período compreendido entre 1º à 30 de junho de 2.018.

Art. 2º Fica convocada a Conselheira Tutelar Suplente **ARLETE APARECIDA REINO**, portadora do RG nº 10.303.204-6 PR, que assumirá temporariamente as funções do conselheiro titular mencionada no artigo anterior, tão somente pelo tempo em que perdurar a fruição das suas férias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de junho de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de maio de 2.018.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

PORTARIA Nº 10.846

Data: 29 de maio de 2.018.

Súmula: Concede Licença Especial ao servidor **FLAVIO MARCELO FERREIRA DE FRANÇA**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 006568/18, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 1º de junho de 2.018 à 31 de agosto de 2.018, ao servidor **FLAVIO MARCELO FERREIRA DE FRANÇA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 15021, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 1º/Novembro/2006 à 31/Outubro/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 21 de maio de 2.018.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

PORTARIA Nº 10.847

Data: 29 de maio de 2.018.

Súmula: Autoriza a substituição temporária de Conselheiro Tutelar, convalidando a convocação de Conselheira Suplente.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o contido no protocolado sob nº 008713/18, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a substituição temporária da Conselheira Tutelar Daniele Pachala de Arruda Zanettii, a qual estará fruindo férias no período compreendido entre 2 à 31 de maio de 2.018.

Art. 2º Fica convalidada a convocação da Conselheira Tutelar Suplente **ARLETE APARECIDA REINO**, portadora do RG nº 10.303.204-6 PR, que assumirá temporariamente as funções do conselheiro titular mencionada no artigo anterior, tão somente pelo tempo em que perdurar a fruição das suas férias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de maio de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de maio de 2.018.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

PORTARIA Nº 10.848

Data: 29 de maio de 2.018.

Súmula: Revoga a Portaria Municipal nº 10.403/17 que designou servidor para a coordenação da fiscalização.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o contido no protocolado sob nº 009962/18, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada, integralmente, a Portaria Municipal nº 10.403/17 que designou o servidor **Alvaro Jose Beal** para assumir a função de Coordenação do Departamento de Fiscalização.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de maio de 2.018.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

PORTARIA Nº 10.849

Data: 29 de maio de 2.018.

Súmula: Altera a composição da Comissão Permanente de Sindicância para a área da Saúde - CPSAS

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância para a área da Saúde do Município de Guaratuba, que passará a ser composta pelos seguintes servidores municipais:

TITULAR	SUPLENTE
Erika Karoline de Assis Agente de Fiscalização Matrícula Funcional nº 5710-1 Escolaridade: Superior Completo	Angelita Maciel da Silva Diretora Executiva Matrícula Funcional nº 6118-1 Escolaridade: Superior Completo
Maricel de Souza Contadora Matrícula Funcional nº 2447-1 Escolaridade: Superior Completo	Luiz Octavio Radiko Técnico Administrativo Matrícula Funcional nº 5726-1 Escolaridade: Superior Completo
Adriano Zelak Fisioterapeuta Matrícula Funcional nº 5097-1 Escolaridade: Superior Completo	Cinthia Roberta Semeniuk Pedroso Gestora Pública Matrícula Funcional nº 5900-1 Escolaridade: Superior Completo

Art. 2º Os servidores supra nominados estarão impedidos e/ou deverão dar-se por suspeitos de atuar nas sindicâncias em que:

- Tenham interesse direto ou indireto na matéria;
- Tenham participado ou venham a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge ou companheiro;
- Esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro;
- Se for credor ou devedor, tutor ou curador, de qualquer das partes.

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

Parágrafo Único. Sempre que caracterizadas quaisquer das hipóteses supra mencionadas, o servidor suspeito ou impedido deverá abster-se de servir no processo, comunicando tal fato à autoridade competente, devendo ser substituído na forma da lei.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de maio de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

PORTARIA Nº 10.850

Data: 29 de maio de 2.018.

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância instaurada pela Portaria nº 10.786/2018.

O **Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista solicitação da Presidente da Comissão Permanente de Sindicância para a área da Saúde, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância instaurada pela Portaria nº 10.786/2018, em face dos fatos denunciados nos protocolo administrativo nº 009189/18.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de maio de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

PORTARIA Nº 10.851

Data: 29 de maio de 2.018.

Súmula: Prorroga o afastamento preventivo do servidor **FERNANDO DE CAMARGO FERREIRA**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista solicitação da Presidente da Comissão Permanente de Sindicância para a área da Saúde, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o afastamento preventivo do servidor **FERNANDO DE CAMARGO FERREIRA**, sem prejuízo de sua remuneração, em face dos fatos denunciados nos protocolo administrativo nº 009189/18.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de maio de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

PORTARIA Nº 10.852

Data: 29 de maio de 2.018.

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar do Município, instaurado em face do servidor **JOÃO QUEROTTI DE SOUZA JUNIOR**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista solicitação do Presidente da Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar, Portaria nº 10.119/2017, publicada em 25/04/2017, em face do servidor **JOÃO QUEROTTI DE SOUZA JUNIOR**, matrícula funcional nº2.988.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de maio de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

PORTARIA Nº 10.853

Data: 29 de maio de 2.018.

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar do Município, instaurado em face do servidor **PAULO CESAR MARGARIDA**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista solicitação do Presidente da Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar, Portaria nº 10.116/2017, publicada em 25/04/2017, em face do servidor **PAULO CESAR MARGARIDA** matrícula funcional nº1.602.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de maio de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

PORTARIA Nº 10.854

Data: 29 de maio de 2.018.

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar do Município, instaurado em face do servidor **IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista solicitação do Presidente da Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar, Portaria nº 10.368/2017, publicada em 29/09/2017, em face do servidor **IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS**, matrículas funcionais nº 3.590 e 5.697.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de maio de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

PORTARIA Nº 10.855

Data: 29 de maio de 2.018.

Súmula: Concede Licença Especial ao servidor **IRINEU MENDES**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 008986/18, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 1º de junho de 2.018 à 31 de agosto de 2.018, ao servidor **IRINEU MENDES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 15221, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 1º/Maio/2008 à 30/Abril/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 21 de maio de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 10.800

Data: 10 de maio de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **RUTH STREY**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 008423/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **RUTH STREY**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 21680, licença para tratamento de saúde a partir de 19 de abril de 2.018, com término no dia 3 de maio de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 19 de abril de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de maio de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CONTRATADO: ELEINE CRISTINA DA VEIGA ALVES
PRAZO: PRORROGADO O PRAZO CONTRATADO POR 1 (UM) ANO, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2012, QUE ALTEROU A ALÍNEA B DO INCISO IX DO ARTIGO 98 DA LEI ORGÂNICA E PELO ARTIGO 4º DO DECRETO 15.833/2012 (COM SUA REDAÇÃO ALTERADA PELO DECRETO 16.072/2012), VEDADA NOVA PRORROGAÇÃO.
FUNÇÃO: AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL
MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

Guaratuba, 18 de maio de 2018

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CONTRATADO: FABIANA DA SILVA CAMARGO
PRAZO: PRORROGADO O PRAZO CONTRATADO POR 1 (UM) ANO, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2012, QUE ALTEROU A ALÍNEA B DO INCISO IX DO ARTIGO 98 DA LEI ORGÂNICA E PELO ARTIGO 4º DO DECRETO 15.833/2012 (COM SUA REDAÇÃO ALTERADA PELO DECRETO 16.072/2012), VEDADA NOVA PRORROGAÇÃO.
FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL
MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

Guaratuba, 31 de maio de 2018

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

CONSELHOS MUNICIPAIS



Republicado por incorreção

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LEI MUNICIPAL Nº768 DE 11/04/1997
Av. 29 de Abril, 802 – Centro – 83280-000 Guaratuba, Pr
Fone: 41 3472-8713 - E-mail: execonselho@guaratuba.pr.gov.br

Resolução: 08/2018

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas PPAs IV- Piso Paranaense de Assistência Social Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos- 2º Semestre (Julho a Dezembro de 2017)

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº768, de 11/04/1997

Considerando

Reunião Extraordinária realizada em 23 de Maio de 2018, conforme ATA 06/2018-CMAS, tendo por objetivo a Aprovação da Prestação de Contas PPAs IV- Piso Paranaense de Assistência Social Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos- 2º semestre (Julho a dezembro de 2017)

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas- Contas PPAs IV- Piso Paranaense de Assistência Social Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos- 2º semestre (Julho a dezembro de 2017)

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Guaratuba, 23 de Maio de 2018

Aldren Soares Koszowski

Presidente do CMAS

AV. 29 de abril, 802, Centro, Guaratuba, PR, Fone: (41)3472-8713
Email: cmdca@guaratuba.pr.gov.br/execonselhos@guaratuba.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

CONTABILIDADE

	MUNICÍPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2017 A ABRIL/2018
--	--

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	78.960.669,38	0,00
Pessoal Ativo	67.713.167,14	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.307.522,33	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Exceto Elemento 34)	939.979,91	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	11.106.696,27	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	270.034,41	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.427.099,91	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	409.561,95	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	409.561,95	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	67.853.973,11	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	67.853.973,11	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	138.722.362,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	500.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	138.222.362,48	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	67.853.973,11	49,09%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	74.910.075,74	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	70.908.071,95	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	67.176.068,17	48,60%

Dados consolidados Administração Direta(Executivo) e Guaraprev em 28/05/2018

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

JEAN COLBERT DIAS
Secretário das Finanças e do Planejamento
Decreto nº 21.217/2017

JOELSON CORREA TRAVASSOS
Controlador Interno
Decreto nº 20.348/2017

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2018 - ANO XII - 65 Págs.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

DÍVIDA CONSOLIDADA-	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até 1º Quad.	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	71.279.916,80	69.778.404,49	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	64.082.433,01	62.426.785,56	
Empréstimos	6.698.848,07	5.944.406,46	
Interna	6.698.848,07	5.944.406,46	
Externa	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	26.941.863,76	26.898.547,11	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	25.765.052,72	25.721.736,07	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	1.176.811,04	1.176.811,04	
Demais Dívidas Contratuais	30.441.721,18	29.583.831,99	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	7.197.483,79	7.351.618,93	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-1.805.743,67	14.252.457,75	
Disponibilidade de Caixa	-1.805.743,67	14.330.289,07	
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.735.048,12	26.931.934,33	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-9.540.791,79	-12.601.645,26	
Demais Haveres Financeiros	0,00	-77.831,32	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	73.085.660,47	55.525.946,74	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	137.504.607,25	
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	0,00	50,75	
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,00	40,38	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	0,00	165.005.528,70	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	0,00	148.504.975,83	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até 1º Quad.	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.730.206,75	2.113.552,10	
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.017.669,72	3.300.575,12	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	

MARICEL DE SOUZA
CONTADOR crc 048068/o-8

JEAN COLBERT DIAS
SEC. MUNICIPAL DAS FINANÇAS E P

ROBERTO JUSTUS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	137.504.607,25	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	0,00	30.251.013,60	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	0,00	27.225.912,24	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 29/mai/2018 as 11h e 44m.

MARICEL DE SOUZA
CONTADOR crc 048068/o-8

JEAN COLBERT DIAS
SEC. MUNICIPAL DAS FINANÇAS E P

ROBERTO JUSTUS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ' (I)	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ' (II)	0,00		0,00
TOTAL (III)	0,00		0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR		% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		137.504.607,25		-	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)		0,00			0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)		0,00			0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)		22.000.737,16			16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>		19.800.663,44			14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00			0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		9.625.322,51			7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	-43.316,65		25.721.736,07
Tributos	0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	-43.316,65		25.721.736,07
FGTS	0,00		0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00		0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE GUARATUBA, emitido em 29/mai/2018 as 11h e 45m.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

MARICEL DE SOUZA
CONTADOR crc 048068/o-8

JEAN COLBERT DIAS
SEC. MUNICIPAL DAS FINANÇAS E P

ROBERTO JUSTUS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

C

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)		
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	25.712.482,62	4.347.866,10	5.671.332,84	3.037.575,79	315.411,21	0,00	12.340.296,68	3.644.631,05	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.598.863,58	820.237,69	800.339,68	1.919.329,40	0,00	0,00	3.058.956,81	453.701,93	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	2.774.235,58	0,00	952.603,15	0,00	0,00	0,00	1.821.632,43	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	463.509,35	0,00	332,26	0,00	0,00	0,00	463.177,09	340.096,27	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	2.319.217,87	31.237,73	22.490,42	295.104,58	0,00	0,00	1.970.385,14	196.832,85	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.597.381,11	604.097,89	2.256.353,57	153.902,87	0,00	0,00	-416.973,22	1.026.574,04	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.549.775,01	46.738,95	297.749,57	140.454,75	0,00	0,00	1.064.831,74	93.860,53	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	576.371,44	17.507,27	43.531,22	0,00	0,00	0,00	515.332,95	20.218,56	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	103.728,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.728,66	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	8.729.400,02	2.828.046,57	1.297.932,97	528.784,19	315.411,21	0,00	3.759.225,08	1.513.346,87	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	9.627.012,05	653.550,22	1.412.259,04	262.999,33	0,00	0,00	7.298.203,46	347.000,02	0,00
Recursos Ordinários	9.627.012,05	653.550,22	1.412.259,04	262.999,33	0,00	0,00	7.298.203,46	347.000,02	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	35.339.494,67	5.001.416,32	7.083.591,88	3.300.575,12	315.411,21	0,00	19.638.500,14	3.991.631,07	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE GUARATUBA, emitido em 29/mai/2018 às 11h e 46m.

MARICEL DE SOUZA
CONTADOR crc 048068/o-8

JEAN COLBERT DIAS
SEC. MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAME

ROBERTO JUSTUS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>	<u>VALOR ATÉ O BIMESTRE</u>	
Receita Corrente Líquida	137.504.607,25	
Receita Corrente Líquida Ajustada	137.504.607,25	
<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
Despesa Total com Pessoal - DTP	67.386.713,77	49,01
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	74.252.487,92	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	70.539.863,52	51,30
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	66.827.239,12	48,60
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
Dívida Consolidada Líquida	55.525.946,74	40,38
Limite definido por Resolução do Senado Federal	165.005.528,70	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.251.013,60	22,00
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	22.000.737,16	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	9.625.322,51	7,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE GUARATUBA, emitido em 29/mai/2018 as 11h e 49m.

MARICEL DE SOUZA
CONTADOR crc 048068/o-8

JEAN COLBERT DIAS
SEC. MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAME

ROBERTO JUSTUS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
5/2.017 A 4/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total	Previsão
	5 / 2.017	6 / 2.017	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	Últ. 12 meses	Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	10.129.192,95	9.232.988,20	9.623.098,04	9.847.608,95	10.203.806,63	10.659.447,00	12.078.193,43	11.760.603,43	15.405.274,61	23.380.909,75	12.983.660,25	9.219.069,60	144.523.852,84	137.558.056,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.655.763,17	3.529.181,48	3.959.071,35	4.147.037,44	5.157.368,15	4.550.469,61	3.987.821,86	4.176.838,17	7.053.337,39	16.554.663,55	5.490.357,90	3.650.290,82	65.912.200,89	57.180.300,00
IPITU	1.793.681,61	1.815.089,97	2.083.533,89	2.269.730,40	3.213.531,24	2.538.960,38	2.083.213,62	1.712.506,48	4.605.156,05	13.021.717,80	2.870.076,86	2.170.882,09	40.178.080,39	34.300.000,00
ISS	438.967,92	366.999,73	421.037,87	390.805,23	420.890,35	435.963,52	434.580,15	418.476,87	499.110,70	542.231,42	749.177,36	279.458,86	5.397.699,98	5.107.000,00
ITBI	357.520,55	318.017,75	328.209,25	348.701,15	300.360,30	389.694,83	362.055,24	350.730,77	278.821,73	287.183,75	367.270,97	227.880,94	3.916.447,23	3.621.800,00
IRRF	438.549,05	437.161,08	427.875,01	408.091,07	429.881,11	385.508,83	367.329,94	1.000.739,36	177.899,56	387.962,49	501.304,59	689.833,29	5.652.135,38	3.981.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	627.044,04	591.912,95	698.415,33	729.709,59	792.705,15	800.342,05	740.642,91	694.384,69	1.492.349,35	2.315.568,09	1.002.528,12	282.235,64	10.767.837,91	10.170.500,00
Contribuições	483.132,11	573.937,33	434.983,75	508.981,86	463.617,65	424.889,60	502.139,51	787.495,44	160.701,41	285.323,76	854.197,82	325.875,65	5.805.275,89	5.900.000,00
Receita Patrimonial	186.211,53	153.368,36	71.175,33	82.064,64	47.332,01	74.792,77	81.906,11	65.042,33	192.544,50	73.489,43	112.868,25	68.815,28	1.209.610,54	2.047.116,01
Rendimentos de Aplicação Financeira	76.028,22	57.348,88	45.601,71	43.844,80	27.147,89	28.299,86	38.291,07	23.554,26	20.231,70	27.585,75	36.809,72	6.635,44	431.379,30	796.856,37
Outras Receitas Patrimoniais	110.183,31	96.019,48	25.573,62	38.219,84	20.184,12	46.492,91	43.615,04	41.488,07	172.312,80	45.903,68	76.058,53	62.179,84	778.231,24	1.250.259,64
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	91.853,72	50.533,76	44.308,90	49.228,74	46.364,50	0,00	42.860,03	42.964,70	41.061,26	131.982,39	6.100,00	0,00	547.258,00	550.000,00
Transferências Correntes	5.687.232,14	4.892.446,08	5.062.280,71	4.997.969,87	4.442.796,62	5.505.566,84	7.350.970,94	6.614.035,45	7.917.002,61	6.277.280,59	6.467.961,23	5.152.333,38	70.367.876,46	71.642.640,36
Cota-Parte do FPM	2.032.678,20	1.873.551,47	1.446.990,05	1.641.059,46	1.377.937,21	1.561.596,16	1.606.211,01	2.148.285,39	1.959.866,18	2.562.158,06	1.725.334,04	1.808.956,53	21.744.623,76	26.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	857.666,19	664.006,01	650.417,87	867.138,05	691.829,87	901.367,66	747.170,97	685.075,54	1.187.295,30	733.426,97	689.154,66	816.078,02	9.490.627,11	10.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	130.276,57	111.664,57	97.834,88	105.623,08	100.020,50	97.080,52	86.237,07	124.619,66	1.338.529,41	573.544,09	600.558,89	208.984,34	3.574.973,58	5.800.000,00
Cota-Parte do ITR	1.084,63	822,57	804,71	1.009,77	5.523,20	34.545,04	1.682,59	2.035,38	717,67	945,64	10.882,43	1.595,82	61.649,45	58.000,00
Transferências LC 87/1996	5.291,42	5.291,42	5.291,42	5.291,42	5.291,42	5.291,42	5.291,42	5.291,42	5.507,05	5.507,05	5.507,05	5.507,05	64.359,56	67.000,00
Transferências LC 61/1989	10.541,49	10.598,79	11.906,45	11.141,65	11.900,59	15.018,81	12.263,72	16.920,38	15.800,91	16.119,32	13.444,28	14.353,53	160.009,92	150.000,00
Transferências do FUNDEB	1.550.259,01	1.247.048,91	1.161.543,50	1.484.040,52	1.199.317,81	1.363.117,28	1.483.286,82	1.335.086,06	2.566.949,95	1.683.098,86	1.498.570,79	1.389.033,38	17.961.352,89	17.473.000,00
Outras Transferências Correntes	1.099.434,63	979.462,34	1.687.491,83	882.665,92	1.050.976,02	1.527.549,95	3.408.827,34	2.296.721,62	842.336,14	702.480,60	1.924.509,09	907.824,71	17.310.280,19	10.994.640,36
Outras Receitas Correntes	25.000,28	33.521,19	51.278,00	62.326,40	46.327,70	103.728,18	112.494,98	74.227,34	40.627,44	58.170,03	52.175,05	21.754,47	681.631,06	238.000,00
DEDUÇÕES (II)	607.507,46	533.186,69	442.648,84	526.252,42	438.500,32	522.979,66	491.771,11	596.445,31	901.543,18	778.339,94	608.975,96	571.094,70	7.019.245,59	8.255.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	607.507,46	533.186,69	442.648,84	526.252,42	438.500,32	522.979,66	491.771,11	596.445,31	901.543,18	778.339,94	608.975,96	571.094,70	7.019.245,59	8.255.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	9.521.685,49	8.699.801,51	9.180.449,20	9.321.356,53	9.765.306,31	10.136.467,34	11.586.422,32	11.164.158,12	14.503.731,43	22.602.569,81	12.374.684,29	8.647.974,90	137.504.607,25	129.303.056,37

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 29/mar/2018 às 14h e 04m.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
5/2.017 A 4/2.018

R\$ 1,00

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

MARICEL DE SOUZA
CONTADOR crc 048068/o-8

JEAN COLBERT DIAS
SEC. MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAME

ROBERTO JUSTUS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO - ABRIL 2018**

“Relatório de Simples Conferência”

LRF, Art 63

ATIVIDADES	DESPESAS PREVISTAS		DESPESAS REALIZADAS	
	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	44.170,00	265.000,00	27.886,70	55.033,24

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
Prefeito

JEAN COLBERT DIAS
Secr. Municipal das Finanças
e do Planejamento.

MARICEL DE SOUZA
Diretora do Departamento de
Contabilidade

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	126.900.000,00	129.303.056,37	20.730.115,43	16,03	58.025.661,83	44,88	71.277.394,54
RECEITAS CORRENTES	126.900.000,00	129.303.056,37	20.565.755,63	15,91	57.672.056,87	44,60	71.630.999,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	57.180.300,00	57.180.300,00	8.684.278,04	15,19	32.292.278,98	56,47	24.888.021,02
Impostos	47.009.800,00	47.009.800,00	7.461.766,51	15,87	27.261.850,01	57,99	19.747.949,99
Taxas	10.170.500,00	10.170.500,00	1.222.511,53	12,02	5.030.428,97	49,46	5.140.071,03
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.900.000,00	5.900.000,00	1.180.073,47	20,00	1.626.098,64	27,56	4.273.901,36
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.900.000,00	5.900.000,00	1.180.073,47	20,00	1.626.098,64	27,56	4.273.901,36
RECEITA PATRIMONIAL	2.044.059,64	2.047.116,01	181.150,65	8,85	447.184,58	21,84	1.599.931,43
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	678.500,00	678.500,00	69.247,72	10,21	171.473,18	25,27	507.026,82
Valores Mobiliários	1.043.800,00	1.046.856,37	43.445,16	4,15	91.262,61	8,72	955.593,76
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	321.759,64	321.759,64	68.457,77	21,28	184.448,79	57,33	137.310,85
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	550.000,00	550.000,00	6.100,00	1,11	179.143,65	32,57	370.856,35
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	84.863,65	15,43	465.136,35
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	6.100,00	0,00	94.280,00	0,00	-94.280,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.987.640,36	63.387.640,36	10.440.223,95	16,47	22.954.624,03	36,21	40.433.016,33
Transferências da União e de suas Entidades	28.249.788,00	28.299.788,00	4.893.088,05	17,29	9.931.957,92	35,10	18.367.830,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.214.852,36	17.564.852,36	2.659.531,73	15,14	5.885.013,13	33,50	11.679.839,23
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	17.473.000,00	17.473.000,00	2.887.604,17	16,53	7.137.652,98	40,85	10.335.347,02
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	238.000,00	238.000,00	73.929,52	31,06	172.726,99	72,57	65.273,01
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	99.000,00	99.000,00	25.746,12	26,01	43.088,24	43,52	55.911,76
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	2.553,63	0,00	7.575,20	0,00	-7.575,20
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	139.000,00	139.000,00	45.629,77	32,83	122.063,55	87,82	16.936,45
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	164.359,80	0,00	353.604,96	0,00	-353.604,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	164.359,80	0,00	164.359,80	0,00	-164.359,80
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	164.359,80	0,00	164.359,80	0,00	-164.359,80
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	189.245,16	0,00	-189.245,16
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	189.245,16	0,00	-189.245,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2018 - ANO XII - 65 Págs.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	126.900.000,00	129.303.056,37	20.730.115,43	16,03	58.025.661,83	44,88	71.277.394,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	126.900.000,00	129.303.056,37	20.730.115,43	16,03	58.025.661,83	44,88	71.277.394,54
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	126.900.000,00	129.303.056,37	20.730.115,43	16,03	58.025.661,83	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.635.907,55	-	-	1.635.907,55	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.635.907,55	-	-	1.635.907,55	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	116.065.427,57	120.106.348,38	19.305.815,61	39.023.798,06	81.082.550,32	18.193.544,32	33.730.663,23	86.375.685,15	26.292.921,90
DESPESAS CORRENTES	106.973.427,57	108.390.197,35	16.822.419,60	35.476.825,76	72.913.371,59	16.588.766,62	31.223.332,74	77.166.864,61	24.307.784,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.030.271,07	55.190.633,45	9.585.369,83	18.738.203,30	36.452.430,15	9.585.369,83	18.738.203,30	36.452.430,15	15.214.374,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.001.000,00	997.000,00	133.851,44	276.539,59	720.460,41	133.851,44	276.539,59	720.460,41	276.539,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.942.156,50	52.202.563,90	7.103.198,33	16.462.082,87	35.740.481,03	6.869.545,35	12.208.589,85	39.993.974,05	8.816.869,59
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	50.942.156,50	52.202.563,90	7.103.198,33	16.462.082,87	35.740.481,03	6.869.545,35	12.208.589,85	39.993.974,05	8.816.869,59
DESPESAS DE CAPITAL	8.092.000,00	10.716.151,03	2.483.396,01	3.546.972,30	7.169.178,73	1.604.777,70	2.507.330,49	8.208.820,54	1.985.137,74
INVESTIMENTOS	2.591.000,00	5.215.151,03	1.590.781,82	1.777.510,54	3.437.640,49	712.163,51	737.868,73	4.477.282,30	215.675,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.501.000,00	5.501.000,00	892.614,19	1.769.461,76	3.731.538,24	892.614,19	1.769.461,76	3.731.538,24	1.769.461,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.334.572,43	5.332.615,54	1.011.301,97	1.983.203,72	3.349.411,82	1.011.301,97	1.983.203,72	3.349.411,82	1.540.764,03
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	121.400.000,00	125.438.963,92	20.317.117,58	41.007.001,78	84.431.962,14	19.204.846,29	35.713.866,95	89.725.096,97	27.833.685,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	121.400.000,00	125.438.963,92	20.317.117,58	41.007.001,78	84.431.962,14	19.204.846,29	35.713.866,95	89.725.096,97	27.833.685,93
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	17.018.660,05	-	-	22.311.794,88	-	30.191.975,90
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	121.400.000,00	125.438.963,92	20.317.117,58	58.025.661,83	67.413.302,09	19.204.846,29	58.025.661,83	67.413.302,09	58.025.661,83
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.334.572,43	5.332.615,54	1.011.301,97	1.983.203,72	3.349.411,82	1.011.301,97	1.983.203,72	3.349.411,82	1.540.764,03
DESPESAS CORRENTES	5.334.572,43	5.332.615,54	1.011.301,97	1.983.203,72	3.349.411,82	1.011.301,97	1.983.203,72	3.349.411,82	1.540.764,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.334.572,43	5.332.615,54	1.011.301,97	1.983.203,72	3.349.411,82	1.011.301,97	1.983.203,72	3.349.411,82	1.540.764,03

MARICEL DE SOUZA
CONTADOR crc 048068/o-8

JEAN COLBERT DIAS
SEC. MUNICIPAL DAS FINANÇAS E P

ROBERTO JUSTUS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	116.065.427,57	120.106.348,38	19.305.815,61	39.023.798,06	95,16	81.082.550,32	18.193.544,32	33.730.663,23	94,45	86.375.685,15
JUDICIÁRIA	1.950.000,00	1.963.233,65	311.788,79	647.507,77	1,58	1.315.725,88	312.748,86	641.001,62	1,79	1.322.232,03
Normalização e Fiscalização	720.000,00	728.233,65	139.242,02	298.349,25	0,73	429.884,40	139.536,93	293.774,13	0,82	434.459,52
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.230.000,00	1.235.000,00	172.546,77	349.158,52	0,85	885.841,48	173.211,93	347.227,49	0,97	887.772,51
ADMINISTRAÇÃO	9.714.000,00	9.201.092,64	1.523.584,72	3.201.148,58	7,81	5.999.944,06	1.541.965,93	3.072.124,14	8,60	6.128.968,50
Controle Interno	95.000,00	95.000,00	19.409,27	31.972,31	0,08	63.027,69	19.409,27	31.972,31	0,09	63.027,69
Administração Financeira	1.650.000,00	1.682.644,88	206.257,25	450.924,41	1,10	1.231.720,47	206.771,82	446.568,95	1,25	1.236.075,93
Planejamento e Orçamento	99.000,00	89.000,00	1.186,68	20.986,68	0,05	68.013,32	899,18	20.699,18	0,06	68.300,82
Administração Geral	6.130.000,00	5.900.277,18	1.214.615,31	2.556.762,24	6,23	3.343.514,94	1.232.829,30	2.432.440,61	6,81	3.467.836,57
Tecnologia da Informação	1.740.000,00	1.434.170,58	82.116,21	140.502,94	0,34	1.293.667,64	82.056,36	140.443,09	0,39	1.293.727,49
SEGURANÇA PÚBLICA	1.240.000,00	1.365.638,49	131.555,33	316.450,63	0,77	1.049.187,86	189.835,28	312.357,73	0,87	1.053.280,76
Informação e Inteligência	1.240.000,00	1.365.638,49	131.555,33	316.450,63	0,77	1.049.187,86	189.835,28	312.357,73	0,87	1.053.280,76
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.839.000,00	4.932.359,86	752.157,33	1.586.538,96	3,87	3.345.820,90	755.138,10	1.379.881,76	3,86	3.552.478,10
Assistência à Criança e ao Adolescente	956.000,00	997.900,00	105.732,16	253.814,62	0,62	744.085,38	68.865,59	130.597,62	0,37	867.302,38
Administração Geral	3.224.000,00	3.280.000,00	581.538,47	1.158.772,26	2,83	2.121.227,74	586.611,93	1.125.333,62	3,15	2.154.666,38
Assistência ao Idoso	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Assistência Comunitária	519.000,00	514.459,86	64.886,70	173.952,08	0,42	340.507,78	99.660,58	123.950,52	0,35	390.509,34
SAÚDE	28.690.000,00	28.930.281,32	4.789.650,59	11.396.682,36	27,79	17.533.598,96	5.040.390,44	9.918.173,35	27,77	19.012.107,97
Vigilância Sanitária	838.000,00	827.000,00	69.163,89	144.505,58	0,35	682.494,42	69.163,89	144.505,58	0,40	682.494,42
Vigilância Epidemiológica	762.000,00	842.691,71	138.360,87	277.833,17	0,68	564.858,54	145.910,87	277.273,17	0,78	565.418,54
Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.485.000,00	19.801.576,52	3.012.435,26	7.351.749,01	17,93	12.449.827,51	3.174.195,81	6.275.716,35	17,57	13.525.860,17
Administração Geral	3.015.000,00	2.835.613,59	431.297,92	910.965,84	2,22	1.924.647,75	439.907,83	870.488,27	2,44	1.965.125,32
Atenção Básica	3.490.000,00	4.573.399,50	1.138.392,65	2.711.628,76	6,61	1.861.770,74	1.211.212,04	2.350.189,98	6,58	2.223.209,52
EDUCAÇÃO	32.619.427,57	32.780.102,95	4.325.852,75	9.050.275,69	22,07	23.729.827,26	4.215.970,28	8.059.644,64	22,57	24.720.458,31
Educação Infantil	2.221.000,00	2.728.223,89	285.499,98	1.047.530,43	2,55	1.680.693,46	332.246,08	805.092,15	2,25	1.923.131,74
Educação de Jovens e Adultos	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00
Educação Especial	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	80.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ensino Fundamental	29.775.427,57	29.458.879,06	4.040.352,77	8.002.745,26	19,52	21.456.133,80	3.883.724,20	7.254.552,49	20,31	22.204.326,57
CULTURA	1.419.000,00	1.445.249,01	283.135,81	650.744,33	1,59	794.504,68	290.746,83	634.703,30	1,78	810.545,71
Difusão Cultural	212.000,00	259.249,01	77.653,49	125.480,73	0,31	133.768,28	65.260,16	113.087,40	0,32	146.161,61
Turismo	1.177.000,00	1.156.000,00	205.482,32	525.263,60	1,28	630.736,40	225.486,67	521.615,90	1,46	634.384,10
Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
URBANISMO	14.486.000,00	17.172.757,91	3.759.949,23	5.629.588,60	13,73	11.543.169,31	2.709.714,01	3.646.521,83	10,21	13.526.236,08
Serviços Urbanos	13.606.000,00	14.362.757,91	2.420.570,36	4.290.209,73	10,46	10.072.548,18	2.343.228,00	3.280.035,82	9,18	11.082.722,09
Recuperação de Áreas Degradadas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Infra-Estrutura Urbana	680.000,00	2.610.000,00	1.339.378,87	1.339.378,87	3,27	1.270.621,13	366.486,01	366.486,01	1,03	2.243.513,99
HABITAÇÃO	199.000,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00
Administração Geral	149.000,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	6.960.000,00	6.899.795,45	1.049.202,33	1.594.173,81	3,89	5.305.621,64	584.084,10	1.126.223,41	3,15	5.773.572,04
Preservação e Conservação Ambiental	5.520.000,00	5.244.995,45	786.176,41	1.116.646,21	2,72	4.128.349,24	326.399,61	656.869,41	1,84	4.588.126,04
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	5.000,00	3.579,00	3.579,00	0,01	1.421,00	3.579,00	3.579,00	0,01	1.421,00
Administração Geral	1.240.000,00	1.449.800,00	253.006,92	467.508,60	1,14	982.291,40	253.665,49	465.335,00	1,30	984.465,00
Controle Ambiental	200.000,00	200.000,00	6.440,00	6.440,00	0,02	193.560,00	440,00	440,00	0,00	199.560,00
AGRICULTURA	739.000,00	1.421.500,41	83.516,37	458.915,66	1,12	962.584,75	257.063,37	455.273,78	1,27	966.226,63
Promoção da Produção Agropecuária	739.000,00	1.421.500,41	83.516,37	458.915,66	1,12	962.584,75	257.063,37	455.273,78	1,27	966.226,63
DESPORTO E LAZER	1.210.000,00	1.223.700,00	169.635,94	335.350,87	0,82	888.349,13	170.100,70	328.336,87	0,92	895.363,13
Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Lazer	1.180.000,00	1.193.700,00	169.635,94	335.350,87	0,82	858.349,13	170.100,70	328.336,87	0,92	865.363,13
ENCARGOS ESPECIAIS	11.000.000,00	11.571.636,69	2.125.786,42	4.156.420,80	10,14	7.415.215,89	2.125.786,42	4.156.420,80	11,64	7.415.215,89
Serviço da Dívida Interna	6.995.000,00	7.361.000,00	1.203.650,44	2.568.447,65	6,26	4.792.552,35	1.203.650,44	2.568.447,65	7,19	4.792.552,35
Outros Encargos Especiais	4.005.000,00	4.210.636,69	922.135,98	1.587.973,15	3,87	2.622.663,54	922.135,98	1.587.973,15	4,45	2.622.663,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.334.572,43	5.332.615,54	1.011.301,97	1.983.203,72	4,84	3.349.411,82	1.011.301,97	1.983.203,72	5,55	3.349.411,82
JUDICIÁRIA	140.000,00	140.000,00	22.013,55	43.838,09	0,11	96.161,91	22.013,55	43.838,09	0,12	96.161,91
Normalização e Fiscalização	40.000,00	40.000,00	9.011,59	18.260,87	0,04	21.739,13	9.011,59	18.260,87	0,05	21.739,13
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	100.000,00	100.000,00	13.001,96	25.577,22	0,06	74.422,78	13.001,96	25.577,22	0,07	74.422,78
ADMINISTRAÇÃO	606.000,00	661.550,80	79.506,42	152.987,63	0,37	508.563,17	79.506,42	152.987,63	0,43	508.563,17
Controle Interno	15.000,00	15.000,00	1.659,97	2.983,55	0,01	12.016,45	1.659,97	2.983,55	0,01	12.016,45
Planejamento e Orçamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Financeira	150.000,00	188.447,48	30.380,93	57.738,82	0,14	130.708,66	30.380,93	57.738,82	0,16	130.708,66
Administração Geral	380.000,00	397.103,32	44.229,30	85.813,63	0,21	311.289,69	44.229,30	85.813,63	0,24	311.289,69
Tecnologia da Informação	60.000,00	60.000,00	3.236,22	6.451,63	0,02	53.548,37	3.236,22	6.451,63	0,02	53.548,37
SEGURANÇA PÚBLICA	80.000,00	80.000,00	10.242,00	20.443,10	0,05	59.556,90	10.242,00	20.443,10	0,06	59.556,90
Informação e Inteligência	80.000,00	80.000,00	10.242,00	20.443,10	0,05	59.556,90	10.242,00	20.443,10	0,06	59.556,90
ASSISTÊNCIA SOCIAL	211.000,00	211.000,00	52.535,04	105.165,98	0,26	105.834,02	52.535,04	105.165,98	0,29	105.834,02
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Administração Geral	196.000,00	196.000,00	52.535,04	105.165,98	0,26	90.834,02	52.535,04	105.165,98	0,29	90.834,02
Assistência Comunitária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SAÚDE	1.945.000,00	1.881.817,10	378.643,39	743.939,09	1,81	1.137.878,01	378.643,39	743.939,09	2,08	1.137.878,01
Vigilância Epidemiológica	68.000,00	72.704,56	12.447,87	24.444,70	0,06	48.259,86	12.447,87	24.444,70	0,07	48.259,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.310.000,00	1.308.000,00	212.990,06	421.012,04	1,03	886.987,96	212.990,06	421.012,04	1,18	886.987,96
Atenção Básica	280.000,00	214.112,54	107.552,22	208.895,38	0,51	5.217,16	107.552,22	208.895,38	0,58	5.217,16

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

											RS 1,00
Vigilância Sanitária	52.000,00	52.000,00	8.980,27	18.515,66	0,05	33.484,34	8.980,27	18.515,66	0,05		33.484,34
Administração Geral	235.000,00	235.000,00	36.672,97	71.071,31	0,17	163.928,69	36.672,97	71.071,31	0,20		163.928,69
Educação Infantil	1.780.572,43	1.788.572,43	385.651,53	755.864,32	1,84	1.032.708,11	385.651,53	755.864,32	2,12		1.032.708,11
Ensino Fundamental	29.000,00	37.000,00	15.195,37	32.937,98	0,08	4.062,02	15.195,37	32.937,98	0,09		4.062,02
Educação de Jovens e Adultos	1.744.572,43	1.744.572,43	370.456,16	722.926,34	1,76	1.021.646,09	370.456,16	722.926,34	2,02		1.021.646,09
Turismo	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00		7.000,00
Difusão Cultural	41.000,00	34.000,00	4.438,32	8.847,45	0,02	25.152,55	4.438,32	8.847,45	0,02		25.152,55
Serviços Urbanos	23.000,00	23.000,00	2.120,30	4.202,86	0,01	18.797,14	2.120,30	4.202,86	0,01		18.797,14
Administração Geral	18.000,00	11.000,00	2.318,02	4.644,59	0,01	6.355,41	2.318,02	4.644,59	0,01		6.355,41
Administração Geral	324.000,00	328.675,21	36.988,37	73.361,32	0,18	255.313,89	36.988,37	73.361,32	0,21		255.313,89
Administração Geral	324.000,00	328.675,21	36.988,37	73.361,32	0,18	255.313,89	36.988,37	73.361,32	0,21		255.313,89
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		1.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		1.000,00
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	23.938,27	44.788,48	0,11	15.211,52	23.938,27	44.788,48	0,13		15.211,52
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	23.938,27	44.788,48	0,11	15.211,52	23.938,27	44.788,48	0,13		15.211,52
Promoção da Produção Agropecuária	56.000,00	56.000,00	3.983,25	8.067,57	0,02	47.932,43	3.983,25	8.067,57	0,02		47.932,43
Promoção da Produção Agropecuária	56.000,00	56.000,00	3.983,25	8.067,57	0,02	47.932,43	3.983,25	8.067,57	0,02		47.932,43
Promoção da Produção Agropecuária	90.000,00	90.000,00	13.361,83	25.900,69	0,06	64.099,31	13.361,83	25.900,69	0,07		64.099,31
Promoção da Produção Agropecuária	90.000,00	90.000,00	13.361,83	25.900,69	0,06	64.099,31	13.361,83	25.900,69	0,07		64.099,31
Lazer											
	121.400.000,00	125.438.963,92	20.317.117,58	41.007.001,78	100,00	84.431.962,14	19.204.846,29	35.713.866,95	100,00		89.725.096,97

MARICEL DE SOUZA
CONTADOR crc 048068/o-8

JEAN COLBERT DIAS
SEC. MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAME

ROBERTO JUSTUS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2018 - ANO XII - 65 Págs.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Em reais

ACIMA DA LINHA		Até o Bimestre / 2018	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
	129.303.056,37		57.672.056,87
	57.180.300,00		32.292.278,98
	34.300.000,00		22.451.944,33
	5.107.000,00		1.905.172,56
	3.621.800,00		1.147.733,19
	3.981.000,00		1.756.999,93
	10.170.500,00		5.030.428,97
	5.900.000,00		1.626.098,64
	2.047.116,01		447.184,58
	796.856,37		91.262,61
	1.250.259,64		355.921,97
	63.387.640,36		22.954.624,03
	19.500.000,00		6.445.051,93
	8.160.000,00		2.740.764,03
	4.640.000,00		2.177.294,29
	46.400,00		11.313,28
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	17.473.000,00		7.137.652,98
	13.568.240,36		4.442.547,52
	788.000,00		351.870,64
	0,00		61.601,42
	788.000,00		290.269,22
	128.506.200,00		57.519.192,84
	0,00		353.604,96
	0,00		164.359,80
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		189.245,16
	0,00		0,00
	0,00		189.245,16
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		189.245,16
	128.506.200,00		57.708.438,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Até o Bimestre / 2018		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	113.722.812,89	37.460.029,48	33.206.536,46	25.848.548,19	5.206.251,75	4.353.467,77	3.117.836,56
Pessoal e Encargos Sociais	60.523.248,99	20.721.407,02	20.721.407,02	16.755.139,01	642.875,66	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	997.000,00	276.539,59	276.539,59	276.539,59	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	52.202.563,90	16.462.082,87	12.208.589,85	8.816.869,59	4.563.376,09	4.353.467,77	3.117.836,56
Transferências Constitucionais e Legais	2.229.136,69	1.691.473,46	835.536,82	602.782,93	90.336,12	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	49.973.427,21	14.770.609,41	11.373.053,03	8.214.086,66	4.473.039,97	4.353.467,77	3.117.836,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	112.725.812,89	37.183.489,89	32.929.996,87	25.572.008,60	5.206.251,75	4.353.467,77	3.117.836,56
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.716.151,03	3.546.972,30	2.507.330,49	1.985.137,74	590.355,26	361.736,43	339.216,10
Investimentos	5.215.151,03	1.777.510,54	737.868,73	215.675,98	590.355,26	361.736,43	339.216,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	5.501.000,00	1.769.461,76	1.769.461,76	1.769.461,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	5.215.151,03	1.777.510,54	737.868,73	215.675,98	590.355,26	361.736,43	339.216,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2018 - ANO XII - 65 Págs.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)

118.940.963,92 38.961.000,43 33.667.865,60 25.787.684,58 5.796.607,01 4.715.204,20

Em reais

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

VALOR CORRENTE

0,00

JUROS NOMINAIS

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)

Até o Bimestre / 2018

VALOR INCORRIDO

0,00

0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

VALOR CORRENTE

0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)

DEDUÇÕES (XXIX)

Disponibilidade de Caixa

Disponibilidade de Caixa Bruta

(-) Restos a Pagar Processados (XXX)

Demais Haveres Financeiros

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)

SALDO

Em 31/Dez/2017 (a)

Até o Bimestre (b)

70.274.550,53 68.773.038,22
-1.805.743,67 14.249.244,81
-1.805.743,67 14.327.076,13
7.735.048,12 27.209.593,47
9.540.791,79 12.882.517,34
0,00 -77.831,32
72.080.294,20 54.523.793,41

AJUSTE METODOLÓGICO

VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)

PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)

OUTROS AJUSTES (XXXV)

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)

Até o Bimestre / 2018

-3.341.725,55
0,00
25.721.736,07
0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

0,00
0,00
0,00
0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE GUARATUBA, emitido em 29/mar/2018 às 10h e 51m.

MARICEL DE SOUZA
CONTADOR crc 048068/o-8

JEAN COLBERT DIAS
SEC. MUNICIPAL DAS FINANÇAS E P

ROBERTO JUSTUS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PREÇO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.429.355,02	5.609.581,84	5.310.338,09	0,00	3.728.598,77	110.886,12	7.906.783,60	4.715.204,20	3.457.052,66	1.890,40	4.558.726,66	8.287.325,43
PODER EXECUTIVO	3.429.355,02	5.609.581,84	5.310.338,09	0,00	3.728.598,77	110.886,12	7.906.783,60	4.715.204,20	3.457.052,66	1.890,40	4.558.726,66	8.287.325,43
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	501.854,93	486.268,92	0,00	15.586,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.586,01
PODER EXECUTIVO	0,00	501.854,93	486.268,92	0,00	15.586,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.586,01
TOTAL (III) = (I + II)	3.429.355,02	6.111.436,77	5.796.607,01	0,00	3.744.184,78	110.886,12	7.906.783,60	4.715.204,20	3.457.052,66	1.890,40	4.558.726,66	8.302.911,44

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE GUARATUBA, emitido em 29/mai/2018 às 10h e 52m.

MARICEL DE SOUZA
CONTADOR crc 048068/o-8

JEAN COLBERT DIAS
SEC. MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAME

ROBERTO JUSTUS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	47.009.800,00	47.009.800,00	7.461.766,51	27.261.850,01	57,99
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	34.300.000,00	34.300.000,00	4.825.070,48	22.451.944,33	65,46
1.1.1- IPTU	30.000.000,00	30.000.000,00	196.749,45	16.025.487,14	53,42
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.300.000,00	4.300.000,00	4.628.321,03	6.426.457,19	149,45
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.621.800,00	3.621.800,00	581.727,71	1.147.733,19	31,69
1.2.1- ITBI	3.600.000,00	3.600.000,00	97.705,53	591.769,18	16,44
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	21.800,00	21.800,00	484.022,18	555.964,01	2.550,29
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.107.000,00	5.107.000,00	863.830,44	1.905.172,56	37,31
1.3.1- ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	268.156,87	1.185.998,22	23,72
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	107.000,00	107.000,00	595.673,57	719.174,34	672,13
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.981.000,00	3.981.000,00	1.191.137,88	1.756.999,93	44,13
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43.175.000,00	43.175.000,00	5.900.356,64	14.299.774,29	33,12
2.1- Cota-Parte FPM	26.900.000,00	26.900.000,00	3.534.290,57	8.056.314,81	29,95
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.500.000,00	24.500.000,00	3.534.290,57	8.056.314,81	32,88
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.200.000,00	10.200.000,00	1.505.232,68	3.425.954,95	33,59
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	67.000,00	67.000,00	11.014,10	22.028,20	32,88
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	27.797,81	59.718,04	39,81
2.5- Cota-Parte ITR	58.000,00	58.000,00	12.478,25	14.141,56	24,38
2.6- Cota-Parte IPVA	5.800.000,00	5.800.000,00	809.543,23	2.721.616,73	46,92
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	90.184.800,00	90.184.800,00	13.362.123,15	41.561.624,30	46,08

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.800,00	1.800,00	749,58	1.174,51	65,25
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.528.000,00	1.528.000,00	393.965,54	766.999,12	50,20
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.000.000,00	1.000.000,00	267.708,25	640.070,08	64,01
5.2- Transferências Diretas - PDDE	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	445.000,00	445.000,00	110.367,60	110.367,60	24,80
5.4- Transferências Diretas - PNATE	60.000,00	60.000,00	15.049,92	15.049,92	25,08
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	839,77	1.511,52	151,15
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.000,00	4.000,00	757,64	2.182,70	54,57
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	4.000,00	4.000,00	757,64	2.182,70	54,57
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.533.800,00	1.533.800,00	395.472,76	770.356,33	50,23

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Continuação

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

C

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO

E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)*100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.255.000,00	8.255.000,00	1.180.070,66	2.859.953,78	34,65
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	5.000.000,00	5.000.000,00	706.858,08	1.611.262,88	32,23
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	2.040.000,00	2.040.000,00	301.046,50	685.190,92	33,59
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	13.400,00	13.400,00	2.202,82	4.405,64	32,88
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	30.000,00	30.000,00	5.559,57	11.943,62	39,81
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	11.600,00	11.600,00	2.495,63	2.828,28	24,38
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	1.160.000,00	1.160.000,00	161.908,06	544.322,44	46,92
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.475.000,00	17.475.000,00	2.891.664,46	7.146.326,58	40,89
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	17.473.000,00	17.473.000,00	2.887.604,17	7.137.652,98	40,85
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.000,00	2.000,00	4.060,29	8.673,60	433,68
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	9.218.000,00	9.218.000,00	1.707.533,51	4.277.699,20	46,41

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.105.750,00	13.105.750,00	4.893.432,98	37,34	4.893.432,98	37,34	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	13.105.750,00	13.105.750,00	4.893.432,98	37,34	4.893.432,98	37,34	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	4.369.250,00	4.369.250,00	340.506,46	7,79	410,19	0,01	340.096,27
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	4.369.250,00	4.369.250,00	340.506,46	7,79	410,19	0,01	340.096,27
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	17.475.000,00	17.475.000,00	5.233.939,44	29,95	4.893.843,17	28,00	340.096,27

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	32.326,11
17.1 - FUNDEB 60%	31.976,94
17.2 - FUNDEB 40%	349,17
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	32.326,11

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.861.517,06
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	68,03
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	31,97

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	32.326,11
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	32.326,11

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Quadrimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	47.009.800,00	47.009.800,00	27.261.850,01	57,99
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000.000,00	30.000.000,00	16.025.487,14	53,42
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.600.000,00	3.600.000,00	591.769,18	16,44
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.185.998,22	23,72
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.981.000,00	3.981.000,00	1.756.999,93	44,13
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	562.000,00	562.000,00	59.494,91	10,59
Dívida Ativa dos Impostos	3.049.800,00	3.049.800,00	6.680.250,90	219,04
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	817.000,00	817.000,00	961.849,73	117,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.775.000,00	40.775.000,00	14.299.774,29	35,07
Cota-Parte FPM	24.500.000,00	24.500.000,00	8.056.314,81	32,88
Cota-Parte ITR	58.000,00	58.000,00	14.141,56	24,38
Cota-Parte IPVA	5.800.000,00	5.800.000,00	2.721.616,73	46,92
Cota-Parte ICMS	10.200.000,00	10.200.000,00	3.425.954,95	33,59
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	59.718,04	39,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	67.000,00	67.000,00	22.028,20	32,88
Desoneração ICMS (LC 87/96)	67.000,00	67.000,00	22.028,20	32,88
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	87.784.800,00	87.784.800,00	41.561.624,30	47,34

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Quadrimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.842.140,36	3.842.140,36	2.319.695,01	60,38
Provenientes da União	2.822.288,00	2.822.288,00	1.996.686,20	70,75
Provenientes do Estado	1.019.852,36	1.019.852,36	323.008,81	31,67
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.842.140,36	3.842.140,36	2.319.695,01	60,38

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Quadrimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Quadrimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	30.349.000,00	30.468.800,00	11.970.821,45	39,29	10.492.312,44	34,44
Pessoal e Encargos Sociais	18.709.747,64	18.456.334,05	7.475.206,77	40,50	7.475.206,77	40,50
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.639.252,36	12.012.465,95	4.495.614,68	37,42	3.017.105,67	25,12
DESPESAS DE CAPITAL	186.000,00	293.298,42	169.800,00	57,89	169.800,00	57,89
Investimentos	186.000,00	293.298,42	169.800,00	57,89	169.800,00	57,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	30.535.000,00	30.762.098,42	12.140.621,45	39,47	10.662.112,44	34,66

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Quadrimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Quadrimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.403.140,36	4.571.238,78	1.228.311,32	10,12	776.376,35	7,28
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.379.288,00	3.379.288,00	692.140,10	5,70	333.123,34	3,12
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.023.852,36	1.191.950,78	536.171,22	4,42	443.253,01	4,16
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	1.443.547,26	11,89	1.443.547,26	13,54
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.403.140,36	4.571.238,78	2.671.858,58	22,01	2.219.923,61	20,82
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	26.131.859,64	26.190.859,64	9.468.762,87	77,99	8.442.188,83	79,18
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					22,78	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]					3.234.519,23	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2018		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º			DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			0,00	0,00	0,00	
TOTAL (VIII)			0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26			RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO			
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
TOTAL (IX)						

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Quadrimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Quadrimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	3.770.000,00	4.787.512,04	2.920.524,14	24,06	2.559.085,36	24,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.795.000,00	21.109.576,52	7.772.761,05	64,02	6.696.728,39	62,81
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	890.000,00	879.000,00	163.021,24	1,34	163.021,24	1,53
Vigilância Epidemiológica	830.000,00	915.396,27	302.277,87	2,49	301.717,87	2,83
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.350.000,00	3.120.613,59	982.037,15	8,09	941.559,58	8,83
TOTAL	30.635.000,00	30.812.098,42	12.140.621,45	100,00	10.662.112,44	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE GUARATUBA, emitido em 29/mai/2018 as 16h e 22m.

MARICEL DE SOUZA
CONTADOR crc 048068/o-8

JEAN COLBERT DIAS
SEC. MUNICIPAL DAS FINANÇAS E P

ROBERTO JUSTUS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - PMG

O **Município de Guaratuba**, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública, para conhecimento dos interessados comunica a **prorrogação de prazo de abertura** da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, do tipo MENOR PREÇO**, regime de empreitada global, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de Revitalização, reestruturação e reforma da Praça Coronel Alexandre Mafra, através do convênio SICONV Nº 828989, Ministério das Cidades, **para o dia 13 de junho de 2018**. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Guaratuba, 29 de maio de 2018.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações Públicas

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

PROCESSO Nº 4146/2018

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2018

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob nº **020/2018**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos da frota municipal pelo período de 12 meses.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico nº. 020/2018**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, realizado em data de 07 de maio de 2018, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o **LOTE ÚNICO** do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETROLEO**

LTDA:

- **O LOTE ÚNICO em R\$ 1.355.750,00** (um milhão e trezentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 28 de maio de 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ N.º 86.910.148/0004-21

ENDEREÇO: Rua Peroba, nº 225 – Bairro Capela Velha – Município de Araucária – estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 86.910.148/0004-21, 47-3145-1300, licitacao@dibrape.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 020/2018 - PMG

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º. 82/2018 - PMG

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos da frota municipal pelo período de 12 meses, conforme descrição dos produtos da presente licitação constante no **ANEXO I** – Termo de Referência – do Edital nº 020/2018 - PMG

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

03.001.04.122.0004.2-005.3.3.90.30.00.00 - 00000
03.001.04.122.0004.2-005.3.3.90.30.00.00 - 00510
05.001.10.122.0012.2-040 .3.3.90.30.00.00 - 00303
05.001.10.122.0012.2-040 .3.3.90.30.00.00 - 00494
05.001.10.122.0012.2-040 .3.3.90.30.00.00 - 00303
05.002.10.301.0012.2-042.3.3.90.30.00.00 - 00303
05.002.10.301.0012.2-042.3.3.90.30.00.00 - 00331
05.002.10.301.0012.2-042.3.3.90.30.00.00 - 00494
05.002.10.301.0012.2-042.3.3.90.30.00.00 - 00303
05.002.10.301.0012.2-042.3.3.90.30.00.00 - 00495
05.002.10.301.0012.2-042.3.3.90.30.00.00 - 00494
05.003.10.302.0012.2-052.3.3.90.30.00.00 - 00303
05.004.10.304.0012.2-053.3.3.90.30.00.00 - 00303
05.004.10.304.0012.2-057.3.3.90.30.00.00 - 00303
05.004.10.305.0012.2-056.3.3.90.30.00.00 - 00303
05.004.10.305.0012.2-056.3.3.90.30.00.00 - 00497
03.001.04.126.0006.2-017.3.3.90.30.00.00 - 00000
03.001.04.126.0006.2-017.3.3.90.30.00.00 - 00510
04.001.04.121.0003.2-008.3.3.90.30.00.00 - 00000
04.001.04.123.0005.2-015.3.3.90.30.00.00 - 00000
05.003.10.302.0012.2-048.3.3.90.30.00.00 - 00303
05.003.10.302.0012.2-048.3.3.90.30.00.00 - 00314
05.003.10.302.0012.2-048.3.3.90.30.00.00 - 1980
05.003.10.302.0012.2-051.3.3.90.30.00.00 - 00303
05.003.10.302.0012.2-051.3.3.90.30.00.00 - 01314

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

05.003.10.302.0012.2-051.3.3.90.30.00.00 - 02314
05.004.10.305.0012.2-054.3.3.90.30.00.00 - 00303
06.002.12.361.0013.2-071.3.3.90.30.00.00 - 00104
06.002.12.365.0013.2-061.3.3.90.30.00.00 - 00103
06.002.12.365.0013.2-061.3.3.90.30.00.00 - 00104
06.002.12.366.0013.2-063.3.3.90.30.00.00 - 00104
06.002.12.367.0013.2-064.3.3.90.30.00.00 - 00104
07.001.08.122.0010.2-027.3.3.90.30.00.00 - 00000
07.001.08.122.0010.2-027.3.3.90.30.00.00 - 00940
07.001.08.243.0010.2-029.3.3.90.30.00.00 - 00938
07.001.08.243.0010.2-030.3.3.90.30.00.00 - 00000
07.001.08.243.0010.2-030.3.3.90.30.00.00 - 00938
07.001.08.243.0010.2-030.3.3.90.30.00.00 - 00939
07.001.08.244.0010.2-028.3.3.90.30.00.00 - 00000
07.001.08.244.0010.2-028.3.3.90.30.00.00 - 00808
07.001.08.244.0010.2-028.3.3.90.30.00.00 - 00934
07.001.08.244.0010.2-028.3.3.90.30.00.00 - 00936
08.001.13.243.0014.2-073.3.3.90.30.00.00 - 00000
08.002.13.695.0021.2-097.3.3.90.30.00.00 - 00000
07.001.08.244.0010.2-028.3.3.90.30.00.00 - 00940
07.002.08.243.0010.2-031.3.3.90.30.00.00 - 00000
07.004.08.241.0010.2-032.3.3.90.30.00.00 - 00000
09.001.27.813.0022.2-103.3.3.90.30.00.00 - 00000
12.001.15.452.0015.2-082.3.3.90.30.00.00 - 00000
12.001.15.452.0015.2-082.3.3.90.30.00.00 - 00504
12.001.15.452.0015.2-082.3.3.90.30.00.00 - 00511
12.001.15.452.0015.2-082.3.3.90.30.00.00 - 00512
12.002.15.452.0015.2-076.3.3.90.30.00.00 - 00000
12.002.15.452.0015.2-076.3.3.90.30.00.00 - 00504
12.002.15.452.0015.2-076.3.3.90.30.00.00 - 00509
12.002.15.452.0015.2-076.3.3.90.30.00.00 - 00511
13.001.06.183.0009.2-023.3.3.90.30.00.00 - 00000
13.001.06.183.0009.2-023.3.3.90.30.00.00 - 00510
14.001.15.452.0003.2-007.3.3.90.30.00.00 - 00000
15.001.16.122.0017.2-088.3.3.90.30.00.00 - 00000
16.001.02.062.0002.2-004.3.3.90.30.00.00 - 00000
17.001.02.125.0007.2-018.3.3.90.30.00.00 - 00000

VALOR: R\$1.355.750,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

PRAZO: 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 29 de maio de 2.017.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

1º APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2018 – PMG

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 082/2018 - PMG

CONTRATADA: DIBRAPE – DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA

Com base no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e documentos apresentados pela Contratada, confirmação dos valores constante no processo e parecer jurídico favorável ao reequilíbrio econômico solicitado, procedemos o apostilamento de reequilíbrio econômico-financeiro para os itens 01, 02 e 03 do CONTRATO Nº 082/2018 – PMG, conforme abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	VALOR REEQUILÍBRI O
01	GASOLINA COMUM, COM TANQUE EM COMODATO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS E MÁXIMA DE 10.000 LITROS, ENTREGA NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO TANQUE, BOMBAS E EQUIPAMENTOS.	L	R\$4,155
02	ÓLEO DIESEL BS-500, COM TANQUE EM COMODATO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 LITROS E MÁXIMA DE 15.000 LITROS, ENTREGA NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO TANQUE, BOMBAS E EQUIPAMENTOS.	L	3,314
03	ÓLEO DIESEL S-10, COM TANQUE EM COMODATO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS E MÁXIMA DE 10.000 LITROS, ENTREGA NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO TANQUE, BOMBAS E EQUIPAMENTOS.	L	3,457

Guaratuba, 29 de maio de 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 512 - Guaratuba, 30 de Maio de 2.018 - ANO XII - 65 Págs.

EXPEDIENTE



Roberto Cordeiro Justus
Prefeito



Alex Elias Antun

Secretário do Esporte e do Lazer

Cátia Regina Silvano

Secretária da Educação

Denise Lopes Silva Gouveia

Procuradora Geral

Claudio Nazário Da Silva

Secretário da Administração

Elaine Mattos Fogaça Dias

Secretária da Cultura e do Turismo

Fausto André da Mota

Secretário do Urbanismo

Fernanda Estela Monteiro Machado

Procuradora Fiscal

Gabriel Gonçalves

Secretário da Habitação

Jacson José Braga

Secretário da Segurança Pública

Jean Colbert Dias

Secretário das Finanças e do Planejamento

Jemima Aliano

Secretária da Saúde

Juliana Aparecida Pacheco

Secretária da Pesca e da Agricultura,
Secretária do Meio Ambiente

Mario Edson Pereira Fischer Da Silva

Secretário da Infraestrutura e das Obras,
Secretário das Demandas da Área Rural

Lourdes Monteiro

Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba, Paraná

Fone: (41) 3472-8500

<http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br>